O Estado de S. Paulo

23/5/1984

COMUNICADO

A ASSOCIAÇÃO DE USINEIROS DE SÃO PAULO faz pública a concordância dos titulares das empresas suas filiadas, na qualidade de empregadores rurais, em que seja dada extensão à aplicação em todo o território do Estado de São Paulo dos termos do acordo coletivo de trabalho sobre condições do corte de cana, no curso da safra de 1984, celebrado no dia 17 último, na Cidade de Jaboticabal, entre as entidades sindicais representativas dos empregados e dos empregadores rurais, com a intermediação do Sr. Secretário do Trabalho do Governo do Estado.

A Diretoria.

(Página 9)